



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2016**

**PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG, realizará procedimento de licitação n°089/2016, modalidade, **Pregão Presencial, no sistema Registro de Preços**, tipo **menor preço por ITEM**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **08 horas e 30 minutos do dia 20 de dezembro de 2016**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, n° 38, Centro, nesta cidade, tel.: (31) 3683-1071, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial, ou substituto designados pela portaria n° 069/2016 de 20 de setembro de 2016.

**1. OBJETO**

A presente licitação tem por objeto **Registro de Preços para aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, em atendimento às Secretarias Municipais**, conforme descrito e especificado no Termo de Referência anexo III a este instrumento convocatório.

**2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.2.1. concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;

2.2.2. estrangeira que não funcione no País;

2.2.3. com o direito suspenso de contratar com a Administração Pública ou por ter sido declarada inidônea;

2.2.4. que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;

2.2.5. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

2.3. **A presente licitação destina-se exclusivamente às pessoas jurídicas do ramo, inscritas ou não no Cadastro Municipal, que sejam Micro Empresa, Micro Empreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.**

**3. ENTREGA DOS ENVELOPES**

3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro - Jaboticatubas/MG, - A/C da Pregoeira, até o dia **20/12/2016**, às 08 horas e 30 minutos - Telefone (31) 3683-1071

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016**  
**ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL**  
**PROPONENTE:.....**

**MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016**  
**ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PROPONENTE:.....**

3.2. Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de correios e telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1 deste edital.

3.3 O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

3.4. Em se tratando de microempresa -ME ou empresa de pequeno porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006. (A referida declaração deverá estar FORA DOS ENVELOPES)

3.5 Em se tratando de MEI - Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação do Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual - CCMEI.

3.6 As certidões descritas nos itens 3.4 e 3.5 apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano terão, obrigatoriamente, que terem sido emitidas no exercício em curso. (As referidas declarações deverão estar FORA DOS ENVELOPES)

3.7 A PREGOEIRA não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues à Pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste edital.

3.8 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

**4. CREDENCIAMENTO**

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

### **4.8. AS AUTENTICAÇÕES EFETUADAS NA PREFEITURA SÓ SERÃO FEITAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.**

## **5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

## **6. PROPOSTAS COMERCIAIS**

6.1. As propostas comerciais serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

6.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da **MARCA** dos materiais/equipamentos cotados;

6.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela Pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.6. A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.

6.7. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.8. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

## **7. HABILITAÇÃO**

### **7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:**

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.1.5. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual - MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual - CCMEI

### **7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:**

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

7.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - **FGTS** ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2015;

7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas **Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

**7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:**

7.3.1. **Certidão de Falência e Concordata** emitida por órgão competente com data de emissão de até 60 (sessenta) dias antes da abertura da sessão.

**7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:**

7.4.1. **Declaração de inexistência ou superveniência** de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.

7.4.2. **Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII;

7.4.3. **Declaração expressa de que concorda com todos os termos deste Edital** (Anexo VIII).

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**8. SESSÃO DO PREGÃO**

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

**9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

**10. LANCES VERBAIS**

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate

10.4. Na sucessão de lances, a diferença de valor ocorrerá no preço unitário de cada item estipulado na tabela abaixo:

| ITEM | QUANT | UNID  | ESPECIFICAÇÃO   | DESCONTO MÍNIMO ENTRE LANCES (R\$) |
|------|-------|-------|---|------------------------------------|
| 1.   | 10    | UNID  | ADAP USB D LINK 20 WIR DWA 123 150 MBPS   | 0,50                               |
| 2.   | 10    | UNID  | ADAP USB D LINK WIRELES DWA 132 300 MBPS  | 0,50                               |
| 3.   | 30    | UNID  | APARELHO DE TELEFONE FIXO SIMPLES DESIGN MODERNO E MEMORIA PARA 14 NUMEROS USO EM MESA TEMPO FLAS APARELHO DE TELEFONE FIXO SIMPLES DESIGN MODERNO E MEMORIA PARA 14 NUMEROS USO EM MESA TEMPO FLASH AJUSTAVEL COM 14 MEMORIAS COMPAINHA COM 3 VOLUMES E 3 MELODIAS TOM E PULSO REDISCAGEM FLASH E MUTE COM CHAVE PRETO | 0,20                               |
| 4.   | 10    | UNID  | BATERIA 2032  | 0,05                               |
| 5.   | 10    | UNID  | CABO DE ENERGIA 3 PINOS COMPUTADOR  | 0,10                               |
| 6.   | 1.525 | METRO | CABO DE REDE UTP 4X24 CAT 5 CABO DE REDE UTP 4X24 CAT 5   | 0,01                               |
| 7.   | 10    | UNID  | CABO HDMI   | 0,10                               |
| 8.   | 10    | UNID  | CABO SATA 2   | 0,05                               |
| 9.   | 20    | UNID  | CABO SATA 3 DE 6 GB GARANTIA MINIMA DE NO MINIMO 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO   | 0,10                               |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

|     |    |      |  |      |
|-----|----|------|--|------|
| 10. | 10 | UNID | CABO USB PARA IMPRESSORA 1 8 MT CABO USB PARA IMPRESSORA 1 8 MT  | 0,05 |
| 11. | 10 | UNID | CABO VGA PARA MONITOR  | 0,10 |
| 12. | 01 | UNID | CAMERA DIGITAL CYBER SHOT BRANCA COM 162 MP WI FI VISOR LCD DE 27 FOTO 3D ZOOM OPTICO DE 8X CHARACTER CAMERA DIGITAL CYBER SHOT BRANCA COM 162 MP WI FI VISOR LCD DE 27 FOTO 3D ZOOM OPTICO DE 8X CARACTERISTICAS RESOLUCAO 162 MEGAPIXELS MONITOR LCD 27 LCD TFT CLEAR PHOTO LCD SENSIBILIDADE ISO AUTO 100 200 400 800 1600 3200 64000 12800 SENSOR EXMOR R CMOS LENTE CARL ZEISS VARIO TESSAR TIPO DE FOCO MULTI POINT AF CENTER WEIGHTED AF SPOT AF TRACKING FOCUS FACE TRACKING FOCUS DISTANCIA FOCAL F 25 200MM ABERTURA F3 3 W 63 T TIPO DE OBTURADOR OBTURADOR ELETRONICO VELOCIDADE DE OBTURADOR IAUTO 4 1 1600 PROGRAM AUTO 1 1 1600 TEMPO ENTRE OS DISPAROS APPROX 08 SEGUNDOS MONTAGEM DE TRIPÉ ACESSORIO NAO INCLUSO MODO BURST APPROX 10 FPS IDIOMAS DE MENU INGLES FRANCES ALEMAO ESPANHOL ITALIANO PORTUGUES COREANO CHINES ARABE MALAIO ZOOM OPTICO 8X CLEAR IMAGE ZOOM 16M APPROX 16X 10M APPROX 20X 5M APPROX 28X VGA APPROX 115X 12M 169 APPROX 16X 2M 169 APPROX 38X ZOOM DIGITAL 16M APPROX 32X 10M APPROX 40X 5M APPROX 56X VGA APPROX 115X 12M 169 APPROX 32X 2M 169 APPROX 76X MEMORIA INTERNA APROXIMADAMENTE 48MB MEMORIA EXPANSIVEL POR CARTÕES ATE 64GB CARTOES DE MEMORIA COMPATIVEIS MEMORY STICK DUO MEMORY STICK PRO DUO MEMORY STICK PROHG DUO MEMORY STICK XC HG MEMORY STIC MICRO MEMORY STICK MICRO MARK2 SD MEMORY CARD SDHC MEMORY CARD SDXC MEMORY CARD MICROSD MEMORY CARD MICROSDHC MEMORY CARD MICROSDXC MEMORY CARD MODOS DO FLASH AUTO FLASH ON SLOW SYNCHRO FLASH OFF ADVANCED FLASH ALCANCE DO FLASH ISO AUTO APROX 02 APROX 42M EXTENSAO DO ARQUIVO DA FOTO JPEG MPF 3D TAMANHOS DA IMAGENS PIXELS 43MODE 16M 4608 X 3456 10M 3648 X 2736 5M 2592 X 1944 VGA 169 MODE 12M 4608 X 2592 2M 1920 X 1080 SWEEP PANORAMA 360 11520 X 1080 HR 10480 4096 WIDE 7152 X 1080 4912 X 1920 STANDARD 4912 X 1080 3424 X 1920 FOTOS APARTIR DE VIDEOS GRAVADOS PELA CAMERA RESOLUÇÃO DE VIDEO 1280X720 1280X720 30FPS VGA 640X480 30 FPS QVGA 320X240 30FPS FORMATOS DE VIDEO AVCHD VER20 MP4 DUAL REC FACE DETECTION SMILE SHUTTER ESTABILIZADOR DE IMAGEM STEDY SHOT OPTICO BLINK WAENING IAUTO ISCN ADVANCED SOFT SNAP ANTI BLINK AUTO SOFT SKIN ANTI BLINK AUTO FOTO PANORAMICA SWEEP PANORAMA STANDARD WIDE FOTO 3D REDUTOR DE OLHOS VERMELHOS AUTO ON OFF DESFOQUE DO PLANO DE FUNDO MODO SLIDE SHOW COM MUSICA AUTO ORIENTACAO MODOS DE CENA 14 MODOS DISPONIVEIS ALTA SENSIBILIDADE CREPUSCULO NOTURNO RETRATO CREPESCULO CORRECAO LUZ DE FUNDO PAISAGEM ANTI BORRAO EM MOVIMENTO FOTO SUAVE PELE SUAVE PRAIA | 0,50 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

|     |     |      |   |      |
|-----|-----|------|---|------|
|     |     |      | NEVE GOURMET FOGOS DE ARTIFICIO ANIMAL DE ESTIMACAO EFEITOS VISUAIS MENU DIVERSAO COR PARCIAL CAMERA DE BRINQUEDO COR POP SOFT COLOR ILUSTRACAO MINIATURA MONOCROMATICO AQUARELA MICROFONE ESTEREO EMBUTIDO IMPRESSAO DIRETA TIMER OFF 10 SEGUNDOS 2 SEGUNDOS AUTO RETRATO 1 PESSOA AUTO RETRATO 2 PESSOAS DATADORIMPRESSAO DE DATA E HORA SOMENTE UTILIZANDO O SOFTWARE PRLAY MEMORIES HOME GUIA DE AJUDA NA CAMERA COR BRANCA MODELO DSC WX80 WB ALIMENTAÇÃO BATERIA NP BN DIMENSOES DO PRODUTO L X A X P 923 X 525 X 225 MM DIMENSOES DA EMBALAGEM L X A X P 155 X 142 X 69 MM PESO DO PRODUTO 0250KG PESO DA EMBALAGEM 0470KG GARANTIA 1 AN CAMERA DIGITAL SONY CYBER SHOT DSC WX80 CARTAO DE MEMORIA 8 GB CARREGADOR AC CABO USB ALCA PARA TRANSPORTE MANUAL DE INSTRUCOES |      |
| 13. | 100 | UNID | CONECTOR RJ 45 CONECTOR RJ 45   | 0,01 |
| 14. | 10  | UNID | CULLER PARA PROCESSADOR SOQUETE LGA 1150  | 0,20 |
| 15. | 10  | UNID | DVD EXTERNO GP40NB40 8X8  | 0,50 |
| 16. | 10  | UNID | DVD RW SATA GH24NS72GH20NS15  | 0,50 |
| 17. | 15  | UNID | ESTABILIZADOR 300VA   | 0,50 |
| 18. | 57  | UNID | ESTABILIZADOR BIVOLT 600 V COM 4 SAIDAS DE ENERGIA GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO   | 0,50 |
| 19. | 10  | UNID | FONTE 230 W ATX 24 PINOS MYMAX MPSU 230 WP  | 0,50 |
| 20. | 10  | UNID | FONTE ATX 200 W DSE 200 P COLETEK C CABO  | 0,50 |
| 21. | 10  | UNID | FONTE ATX 320 W 24 PINOS SATA 3   | 0,50 |
| 22. | 10  | UNID | FONTE ATX 500 W REAL 24 PINOS SATA 3  | 0,50 |
| 23. | 05  | UNID | FONTE ATX 600W 204P 1T CCH BRW AL   | 0,50 |
| 24. | 07  | UNID | FONTE COM SAIDA SATA DE 24 PINOS REAL ATX 500 E TODOS OS CABOS NECESSARIOS PARA INSTALACAO GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO   | 0,50 |
| 25. | 05  | UNID | FONTE ETX IMP A 24 V2 5A C CHAVE  | 0,50 |
| 26. | 05  | UNID | FONTE UNIVERSAL NOTEBOOK 90W  | 0,50 |
| 27. | 05  | UNID | HD 500 GB SATA II INTERNO   | 0,50 |
| 28. | 03  | UNID | HD 500GB NOTEBOOK   | 0,50 |
| 29. | 05  | UNID | HD EXTERNO PORTATIL HD EXTERNO PORTÁTIL: CAPACIDADE: 1TB. TIPO: EXTERNO PORTÁTIL ARMAZENAMENTO: HDD CONEXÃO: USB 3.0 COM PLUG E PLAY VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA: NO MÍNIMO 4800MBPS DIMENSÕES: 19,6MM (A) X 82MM (L) X 112MM (P) PESO APROXIMADO: 151G GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.   | 0,50 |
| 30. | 05  | UNID | HD SEAGATE EXTERNO 1 TB INTERNO 7200 HD SEAGATE EXTERNO 1 TB INTERNO 7200   | 0,50 |
| 31. | 05  | UNID | HDD EXTERNO USB 3 0 ITB   | 0,50 |
| 32. | 05  | UNID | HDD INTERNO SATA 3 1 TB GB  | 0,50 |
| 33. | 05  | UNID | HDD INTERNO SATA 3 500 GB   | 0,50 |
| 34. | 05  | UNID | HUB 8 PORTAS 10 100 SF80  | 0,50 |
| 35. | 05  | UNID | HUB 8 PORTAS 10 100 TLSF 1008D  | 0,50 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

|     |    |      |   |      |
|-----|----|------|---|------|
| 36. | 05 | UNID | HUB USB 20 SLIM 4 PORTAS  | 0,50 |
| 37. | 02 | UNID | LEITOR DE MAO ACOMPANHADO DE SUPORTE O MESMO DEVE LER CODIGOS DE BARRAS UNIDIMENSIONAIS 1D TIPOS DE CODIGOS DE BARRAS RECONHECIDOS UPC A UPC E EAN 13 EAN 8 ISBN ISSN CODE 39 CODABAR INTERLEAVED 2 OF 5 INDUSTRIAL 2 OF 5 CODE128 CODE 93 CODE 11 MSI PLESSEY UK PLESSEY UCC EAN128 CODE MODO DE ACIONAMENTO MANUAL ATRAVES DO GATILHO AUTOMATICO OU CONTINUO CONFIGURACAO NO MANUAL CHOQUE QUEDA PROJETADO PARA RESISTIR A QUEDAS DE ATE 1 5 M VELOCIDADE 150 LEITURAS DE CODIGOS SEG PLUG PLAY NAO PRECISA DE DRIVER DE INSTALACAO FONTE DE LUZ DIODO LASER VISIVEL 650 NM 1 5 000 000 DISPENSA DRIVER DE INSTALACAO VELOCIDADE DE TRANSMISSAO 2 0 USB   | 0,50 |
| 38. | 10 | UNID | LEITORA CD DVD EXTERNA USB  | 0,50 |
| 39. | 10 | UNID | LEITORA SATA 3 INTERNA CD DVD R   | 0,50 |
| 40. | 10 | UNID | MEMORIA RAM DIMM DDR3 1600 1333 MHZ 2 GB  | 0,50 |
| 41. | 10 | UNID | MEMORIA RAM DIMM DDR3 1600 1333 MHZ 4 GB  | 0,50 |
| 42. | 10 | UNID | MEMORIA RAM DIMM DDR3 1600 1333 MHZ 8 GB  | 0,50 |
| 43. | 09 | UNID | MICROCOMPUTADOR COMPLETO MICROCOMPUTADOR COMPLETO: PROCESSADOR: INTEL CORE™ I3-4160 DUAL CORE 3.6 GHZ. MODELO DO PROCESSADOR: BX80646I34170 SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 7 OU SUPERIOR PLACA MÃE: INTEL CHIPSET H81 GABINETE ATX 4 BAIAS, DISCO RÍGIDO DE 500GB. TECLADO MULTIMÍDIA: TIPO ABNT2. CONEXÃO USB OU PS2 MOUSE ÓPTICO COM SCROLL: CONEXÃO USB OU PS2. CACHE: 3MB CHIPSET: H81 EXPRESS MEMÓRIA RAM: 6GB DDR3 1333MHZ HD: 500GB SATA III 3.5 PORTAS USB: 10 PORTAS USB (4 NO PAINEL TRASEIRO, CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 6 PORTAS) REDE (LAN): REALTEK 8111F, 1 X GIGABIT LAN 10/100/1000 SOM: REALTEK ALC887 COM 8 CANAIS MEMÓRIA DE VÍDEO (GRÁFICO): 1 GB CONEXÕES DE VÍDEO: SAÍDA MULTI-VGA. PORTAS HDMI/DVI/RGB - FULL HD. CONEXÕES TRASEIRAS: PS2 TECLADO, PS2 MOUSE, DVI, D-SUB, HDMI, LAN, 6 X USB, 3 X ÁUDIO. DRIVES: LÊ E GRAVA CD/DVD. GRAVADOR DE CD E DVD INTEGRADO. DRIVE LEITOR DE CARTÃO E USB FRONTAL AO GABINETE CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 01 COMPUTADOR - 01 TECLADO - 01 MOUSE - 01 CAIXAS DE SOM - CABOS E GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO - 01 CD COM DRIVERS VOLTAGEM: BIVOLT (MANUAL) DIMENSÕES APROXIMADAS: 40X15X35CM COR: PRETO MONITOR LED 20.0 POLEGADAS: RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1600 X 900 60HZ, ENTRADAS: VGA, MODELO: E2041S. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, COR PRETO. | 2,00 |
| 44. | 01 | UNID | MICROFONE SEM FIO AURICULAR MICROFONE SEM FIO; AURICULAR 4FREQ; IMPEDÂNCIA 600 OHMS;72DB- FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 100HZ 10KHZ; FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 100HZ-10KHZ; IMPEDÂNCIA: 600 OHMS; SENSIBILIDADE: 72DB; 4 FREQUÊNCIA ACOMPANHA: 1 MICROFONE AURICULAR; 1 MICROFONE TIPO LAPELA; 1 CHAVE DE FENDA  | 0,50 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

|     |    |      |  |      |
|-----|----|------|--|------|
|     |    |      | PLÁSTICA; 1 CABO DE ÁUDIO DE 1,4M; 1 ADAPTADOR DE PLUG P10 X P2 - 1 BATERIA 9V.  |      |
| 45. | 01 | UNID | MINI PROJETO DE FILMES E IMAGENS LCD COM ENTRADAS USB, CARTÃO SD, A-V E VGA C/ CONTROLE REMOTO. POSSUI ENTRADA PARA COMPUTADOR. RESOLUÇÃO: 320 * 240. LÂMPADA: LED (21K HORAS DE TEMPO DE TRABALHO) BRILHO NOMINAL: 48 LUX CONTRASTE: 300:1 RELAÇÃO DE ASPECTO: 04:03. TAMANHO DA IMAGEM: 20-80 POLEGADAS COR: 1677 * 10 ^ 5 TERMINAL DE ENTRADA: AV / USB / SD / VGA. TERMINAL DE SAÍDA: 12V FONTE DE ALIMENTAÇÃO E FONE DE OUVIDO ESTÉREO. ESPECIFICAÇÃO: 127X125X57MM. MODELO DE PROJEÇÃO: FRENTE / PROJEÇÃO TRASEIRA. O CONSUMO DE ENERGIA: 24W . VÍDEO ARQUIVOS DE SUPORTE: MPEG1 (DAT,..., MPG MPEG), MPEG2 (MPG).; MPEG4 (AVI, MP4..); RM, RMVB (RM, RMVB..); H264 (MKV, MOV..); MOV (. AVI, . MP4); MJPEG (AVI);. FLV (FLV);... VC1 (WMV, ASF), DIVX (DIVX, AVI). SUPORTE A ARQUIVOS DE ÁUDIO: WMA, MP3, M4A IMAGEM ARQUIVOS DE SUPORTE: JPEG / BMP / GIF / PNG. ITENS INCLUSOS: 1 X PROJETO 1 X ADAPTADOR DE ALIMENTAÇÃO 1 X CABO AV 1 X MANUAL DE INSTRUÇÕES EM INGLÊS 1 X CONTROLE REMOTO   | 0,50 |
| 46. | 10 | UNID | MODEM ADSL GKM 1220  | 0,50 |
| 47. | 10 | UNID | MODEM DLINK DSL 500B   | 0,50 |
| 48. | 05 | UNID | MONITOR 18 5 POLEGADAS LCD OU LED COM CONEXAO VGA E SAIDA DE ENERGIA TOMADA OU USB COM CABO VGA E CABO DE ENERGIA  | 0,50 |
| 49. | 30 | UNID | MOUSE COM SCROOL 3 BOTOES PS2  | 0,10 |
| 50. | 57 | UNID | MOUSE OPTICO PORTA USB MOUSE OPTICO (PORTA USB)  | 0,10 |
| 51. | 10 | UNID | NOBREAK SMS 600 VA 115 W NOBREAK SMS 600 VA 115 W  | 0,50 |
| 52. | 01 | UNID | NOTEBOOK COM TELA DE ALTA DEFINICAO SENSÍVEL AO TOQUE NOTEBOOK POSSUI COM TELA DE ALTA DEFINIÇÃO SENSÍVEL AO TOQUE PARA USABILIDADE MÁXIMA COM O WINDOWS 8. TRAZ EXPERIÊNCIA MULTIMÍDIA SUPERIOR, GAMES, PROGRAMAS GRÁFICOS E MUITO MAIS ATRAVÉS DA PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE 2GB. DESIGN FINO E ACABAMENTO EM ALUMÍNIO 01 PRATA/ 01 VERMELHO. PERFORMANCE GARANTIDA ATRAVÉS DO PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE 3ª GERAÇÃO, MEMÓRIA DE 6GB PARA FAZER VÁRIAS COISAS AO MESMO TEMPO E ALTA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO COM DO HD DE 1TB. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS; PROCESSADOR: INTEL® CORE™ I5-3337U (1.8GHZ, 4 THREADS, 3 MB CACHE, TURBO BOOST 2.0 ATÉ 2.7GHZ); MEMÓRIA: 6GB DDR3 1600MHZ; EXPANSÃO DE MEMÓRIA ATÉ: 8GB;HD: 1TB 5400RPM SATA HARD DRIVE; SOM INTEGRADO; TECLADO EM PORTUGUÊS PLACA DE REDE: 10/100 ETHERNET; MEMÓRIA DA PLACA DE VÍDEO: 2GB; TECNOLOGIA WIRELESS: DELL WIRELESS 802.11 B/G/N; BLUETOOTH 4.0 CÂMERA EMBUTIDA (MP): WEBCAM DE ALTA DEFINIÇÃO (1.0MP HD 720P);LEITOR DE CARTÃO: LEITOR 8-IN-1; PORTAS USB: 02 PORTAS USB 3.0 E 01 | 2,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

|     |    |      |   |      |
|-----|----|------|---|------|
|     |    |      | PORTA USB 2.0 01 PORTA RJ-45; AUTO-FALANTES ESTÉREO; CONECTOR DE FONE DE OUVIDO E MICROFONE; TELA: 14.0" TOUCHSCREEN HD (720P) WLED; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 8®; BATERIA: 6-CÉLULAS LITHIUM ION FONTE DE 90W.  |      |
| 53. | 15 | UNID | PEN DRIVE 16GB INTERFACE USB DE 2.0, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16 (DEZESSEIS) GB. O PEN DRIVE DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS SEGUINTE SISTEMAS OPERACIONAIS: MICROSOFT® WINDOWS XP® PROFESSIONAL OU SUPERIOR.  | 0,10 |
| 54. | 15 | UNID | PEN DRIVE 8 GB CAPACIDADE 08 GB INTERFASE USB 2 0   | 0,10 |
| 55. | 10 | UNID | PEN DRIVE DE 04 GB ESPECIFICACOES: TAXA DE TRANSFERENCIA 12 MBPS TAXA DE ESCRITURA ATE 15 MBS TA PEN DRIVE DE 04 GB ESPECIFICAÇÕES: TAXA DE TRANSFERENCIA 12 MBPS / TAXA DE ESCRITURA ATÉ 1 5 MB/S / TAXA DE LEITURA ATÉ 10 MB/S / NÃO REQUER ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA / INSTALAÇÃO PLUG AND PLAY / LED - INDICADOR PARA LIGADO / SISTEMA DE POWER SAVING TAXA DE TRANSFERÊNCIA 12MPBS TAXA DE ESCRITURA ATE 1 5MB/S TAXA DE LEITURA ATE 10MB/S NAO REQUER ALIMENTACAO DE ENERGIA INTALACAO PLUG AND PLAY LED INDICADOR P/ LIGADO TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -65° A 60° SISTEMA DE POWER SAVING DESLIGA SE QUANDO ESTA SEM ACESSO REGRAVAVEL MILHARES DE VEZES PESO APROX 100G SISTEMA REQUERIDO COMPATÍVEL COM WINDOWS 2000 XP | 0,10 |
| 56. | 05 | UNID | PLACA MAE P 8H61 M LE LGA 1155 UAT PLACA MAE P 8H61 M LE LGA 1155 UAT   | 0,10 |
| 57. | 05 | UNID | PLACA REDE PCI FAST ETHERNET 10 100   | 0,10 |
| 58. | 05 | UNID | PLACA REDE PCI WIRELESS   | 0,10 |
| 59. | 10 | UNID | PROCESSADOR INTEL CORE I 5 4 SOQUETE LGA 1150   | 1,00 |
| 60. | 10 | UNID | PROCESSADOR INTEL CORE I3 4 SOQUETE LGA 1150  | 0,50 |
| 61. | 10 | UNID | ROTEADOR WR740N 150 MBPS 4 P  | 0,50 |
| 62. | 10 | UNID | ROTEADOR WR841ND 300 MBPS 4   | 0,50 |
| 63. | 06 | UNID | ROTEADOR 300 KPPS DE VELOCIDADE COM 2 ANTENAS COM 04 SAIDAS PARA CONEXAO DE CABO SATA 3 DE 6 GB GARANTIA MINIMA DE NO MINIMO 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO   | 0,50 |
| 64. | 10 | UNID | ROTEADOR WIRELESS L1 RW131  | 0,50 |
| 65. | 10 | UNID | ROTEADOR WIRELESS L1 RW332  | 0,50 |
| 66. | 08 | UNID | SUPORE PARA CPU TORRE BASE PLASTICA COM RODIZIOS SISTEMA DE AJUSTE PARA DIVERSOS TAMANHOS FACILIT SUPORTE PARA CPU BASE PLASTICA COM RODIZIOS SISTEMA DE AJUSTE PARA DIVERSOS TAMANHOS FACILITA A INSTALACAO E A MOBILIDADE DA CPU COR PRETA  | 0,10 |
| 67. | 10 | UNID | SWITCH GIGABIT DE MESA 8 PORTAS TL SG 1008 D  | 0,50 |
| 68. | 27 | UNID | TECLADO PORTA USB TECLADO (PORTA USB)   | 0,10 |
| 69. | 30 | UNID | TECLADO PS2 ABNT BAS PR LEADERSHIP  | 0,10 |
| 70. | 50 | UNID | TECLADO USB ABNT2 MULT PR   | 0,10 |
| 71. | 01 | UNID | TELA PARA RETROPROJETOR COM TRIPE TELA PARA PROJETO COM TRIPE 1,80M X 1,80M. ESTRUTURA  | 0,50 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  | SÓLIDA E MUITO LEVE, 100% EM ALUMÍNIO, EVITANDO CORROSÃO, OXIDAÇÃO E DESGASTE POR AÇÃO DO TEMPO. PINTURA COM TINTA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETA. (PADRÃO). ENROLOAMENTO AUTOMÁTICO. TELA PORTÁTIL COM ALÇA ANATÔMICA PARA TRANSPORTE. TRIPÉ TELESCÓPICO COM AJUSTE DE ALTURA POR GATILHO DE ACIONAMENTO SUAVE. (ALTURA DE ATÉ 2,80MTS) |  |
|--|--|--|--|--|

10.5.Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.6.Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

**11. JULGAMENTO**

11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.3. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.4. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.5. As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.5.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.5.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeira.

11.5.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

11.5.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.6. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

11.7. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e a Pregoeira examinará as ofertas subseqüentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

**classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.**

11.8. A Pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.9. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.10. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.11. Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar por Item, terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Administração, para assinar a Ata de Registro de Preços.

11.12. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.13. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.14. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.15. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

## **12. RECURSOS**

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do material pelo Setor Requisitante.

### **13. DA HOMOLOGAÇÃO**

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a Pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais/equipamentos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial

### 15. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. ° 8.666/93.

15.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**15.3. QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG.**

### 16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

**Local de entrega:** Os materiais/equipamentos solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Rua Dom Carlos Vasconcelos. n° 218, Centro, Jaboticatubas/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

16.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

16.3. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.4. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

16.5. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.6. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.7. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.8. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.9. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

### **17. PAGAMENTO**

17.1. A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo - Termo de referência.

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo - Termo de Referência.

### **18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

18.1 - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

18.2 - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

18.3 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

18.4 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

18.5 - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.6 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.7 - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

### 19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais/equipamentos, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais/equipamentos, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

19.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado ao Pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

19.13. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. As dotações orçamentárias específicas para acobertar as despesas deste Pregão são as de n<sup>os</sup>:

02.050.050.08.122.0582.1.593.1593.4.4.90.52.00.1.29  
02.050.050.08.2440.486.1.365.1365.4.4.90.52.00.1.29  
02.050.050.08.122.0582.2.700.2700.3.3.90.30.00.1.29  
02.050.050.08.244.0487.2.704.2704.3.3.90.30.00.1.56  
02.050.050.08.122.0582.2.634.2634.3.3.90.30.00.1.56  
02.050.050.08.244.0486.1.365.1365.4.4.90.52.00.1.56  
02.050.050.08.122.0582.2.634.2634.3.3.90.30.00.1.29  
02.050.050.08.244.0486.1.365.1365.4.4.90.52.00.1.29  
02.070.040.04.121.0036.1.048.1048.4.4.90.52.00.1.00  
02.030.080.04.122.0021.1.025.1025.4.4.90.52.00.1.00  
02.030.080.04.122.0021.2.021.2021.3.3.90.30.00.1.00  
02.090.020.10.301.0433.2.430.2430.3.3.90.30.00.1.48/1.55  
02.090.020.10.301.0438.1.433.1433.4.4.90.52.00.1.48/1.55  
02.090.020.10.305.0436.2.115.2115.3.3.90.30.00.1.50  
02.090.020.10.305.0438.1.116.1116.4.4.90.52.00.1.50

Não estando as mesmas vinculadas as despesas, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

19.16. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.

19.17. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente e também estarão disponíveis no site: **[www.jaboticatubas.mg.gov.br](http://www.jaboticatubas.mg.gov.br)**.

Jaboticatubas/MG, 06 de dezembro de 2016.

Lorena Soares Torres  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG**ANEXO I AO PROCESSO Nº 089/2016****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 055/2016.****MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

| ITEM | QUANT | UNID  | DISCRIMINAÇÃO   | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|-------|-------|---|-------|------------|-------------|
| 1.   | 10    | UNID  | ADAP USB D LINK 20 WIR DWA 123 150 MBPS   |       |            |             |
| 2.   | 10    | UNID  | ADAP USB D LINK WIRELES DWA 132 300 MBPS  |       |            |             |
| 3.   | 30    | UNID  | APARELHO DE TELEFONE FIXO SIMPLES DESIGN MODERNO E MEMORIA PARA 14 NUMEROS USO EM MESA TEMPO FLAS APARELHO DE TELEFONE FIXO SIMPLES DESIGN MODERNO E MEMORIA PARA 14 NUMEROS USO EM MESA TEMPO FLASH AJUSTAVEL COM 14 MEMORIAS COMPAINHA COM 3 VOLUMES E 3 MELODIAS TOM E PULSO REDISCAGEM FLASH E MUTE COM CHAVE PRETO   |       |            |             |
| 4.   | 10    | UNID  | BATERIA 2032  |       |            |             |
| 5.   | 10    | UNID  | CABO DE ENERGIA 3 PINOS COMPUTADOR  |       |            |             |
| 6.   | 1.525 | METRO | CABO DE REDE UTP 4X24 CAT 5 CABO DE REDE UTP 4X24 CAT 5   |       |            |             |
| 7.   | 10    | UNID  | CABO HDMI   |       |            |             |
| 8.   | 10    | UNID  | CABO SATA 2   |       |            |             |
| 9.   | 20    | UNID  | CABO SATA 3 DE 6 GB GARANTIA MINIMA DE NO MINIMO 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO   |       |            |             |
| 10.  | 10    | UNID  | CABO USB PARA IMPRESSORA 1 8 MT CABO USB PARA IMPRESSORA 1 8 MT   |       |            |             |
| 11.  | 10    | UNID  | CABO VGA PARA MONITOR   |       |            |             |
| 12.  | 01    | UNID  | CAMERA DIGITAL CYBER SHOT BRANCA COM 162 MP WI FI VISOR LCD DE 27 FOTO 3D ZOOM OPTICO DE 8X CARACTER CAMERA DIGITAL CYBER SHOT BRANCA COM 162 MP WI FI VISOR LCD DE 27 FOTO 3D ZOOM OPTICO DE 8X CARACTERISTICAS RESOLUCAO 162 MEGAPIXELS MONITOR LCD 27 LCD TFT CLEAR PHOTO LCD SENSIBILIDADE ISO AUTO 100 200 400 800 1600 3200 64000 12800 SENSOR EXMOR R CMOS LENTE CARL ZEISS VARIO TESSAR TIPO DE FOCO MULTI POINT AF CENTER WEIGHTED AF SPOT AF TRACKING FOCUS FACE TRACKING FOCUS DISTANCIA FOCAL F 25 200MM ABERTURA F3 3 W 63 T TIPO DE OBTURADOR OBTURADOR ELETRONICO VELOCIDADE DE OBTURADOR IAUTO 4 1 1600 PROGRAM AUTO 1 1 1600 TEMPO ENTRE OS DISPAROS APPROX 08 SEGUNDOS MONTAGEM DE TRIPÉ ACESSORIO NAO INCLUSO MODO BURST APPROX 10 FPS IDIOMAS DE MENU INGLES FRANCES ALEMAO ESPANHOL ITALIANO PORTUGUES COREANO CHINES ARABE MALAIO ZOOM OPTICO 8X CLEAR IMAGE ZOOM 16M APPROX 16X 10M APPROX 20X 5M APPROX 28X VGA APPROX 115X 12M 169 APPROX 16X 2M 169 APPROX 38X ZOOM DIGITAL 16M APPROX 32X 10M APPROX 40X 5M APPROX 56X |       |            |             |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

|     |     |      |  |  |  |  |
|-----|-----|------|--|--|--|--|
|     |     |      | VGA APPROX 115X 12M 169 APPROX 32X 2M 169 APPROX 76X MEMORIA INTERNA APROXIMADAMENTE 48MB MEMORIA EXPANSIVEL POR CARTÕES ATE 64GB CARTOES DE MEMORIA COMPATIVELIS MEMORY STICK DUO MEMORY STICK PRO DUO MEMORY STICK PROHG DUO MEMORY STICK XC HG MEMORY STIC MICRO MEMORY STICK MICRO MARK2 SD MEMORY CARD SDHC MEMORY CARD SDXC MEMORY CARD MICROSD MEMORY CARD MICROSDHC MEMORY CARD MICROSDXC MEMORY CARD MODOS DO FLASH AUTO FLASH ON SLOW SYNCHRO FLASH OFF ADVANCED FLASH ALCANCE DO FLASH ISO AUTO APROX 02 APROX 42M EXTENSAO DO ARQUIVO DA FOTO JPEG MPF 3D TAMANHOS DA IMAGENS PIXELS 43MODE 16M 4608 X 3456 10M 3648 X 2736 5M 2592 X 1944 VGA 169 MODE 12M 4608 X 2592 2M 1920 X 1080 SWEEP PANORAMA 360 11520 X 1080 HR 10480 4096 WIDE 7152 X 1080 4912 X 1920 STANDARD 4912 X 1080 3424 X 1920 FOTOS APARTIR DE VIDEOS GRAVADOS PELA CAMERA RESOLUÇÃO DE VIDEO 1280X720 1280X720 30FPS VGA 640X480 30 FPS QVGA 320X240 30FPS FORMATOS DE VIDEO AVCHD VER20 MP4 DUAL REC FACE DETECTION SMILE SHUTTER ESTABILIZADOR DE IMAGEM STEDY SHOT OPTICO BLINK WAENING IAUTO ISCN ADVANCED SOFT SNAP ANTI BLINK AUTO SOFT SKIN ANTI BLINK AUTO FOTO PANORAMICA SWEEP PANORAMA STANDARD WIDE FOTO 3D REDUTOR DE OLHOS VERMELHOS AUTO ON OFF DESFOQUE DO PLANO DE FUNDO MODO SLIDE SHOW COM MUSICA AUTO ORIENTACAO MODOS DE CENA 14 MODOS DISPONIVEIS ALTA SENSIBILIDADE CREPUSCULO NOTURNO RETRATO CREPESCULO CORRECAO LUZ DE FUNDO PAISAGEM ANTI BORRAO EM MOVIMENTO FOTO SUAWE PELE SUAWE PRAIA NEVE GOURMET FOGOS DE ARTIFICIO ANIMAL DE ESTIMACAO EFEITOS VISUAIS MENU DIVERSAO COR PARCIAL CAMERA DE BRINQUEDO COR POP SOFT COLOR ILUSTRACAO MINIATURA MONOCROMATICO AQUARELA MICROFONE ESTEREO EMBUTIDO IMPRESSAO DIRETA TIMER OFF 10 SEGUNDOS 2 SEGUNDOS AUTO RETRATO 1 PESSOA AUTO RETRATO 2 PESSOAS DATADORIMPRESSAO DE DATA E HORA SOMENTE UTILIZANDO O SOFTWARE PRLAY MEMORIES HOME GUIA DE AJUDA NA CAMERA COR BRANCA MODELO DSC WX80 WB ALIMENTAÇÃO BATERIA NP BN DIMENSOES DO PRODUTO L X A X P 923 X 525 X 225 MM DIMENSOES DA EMBALAGEM L X A X P 155 X 142 X 69 MM PESO DO PRODUTO 0250KG PESO DA EMBALAGEM 0470KG GARANTIA 1 AN CAMERA DIGITAL SONY CYBER SHOT DSC WX80 CARTAO DE MEMORIA 8 GB CARREGADOR AC CABO USB ALCA PARA TRANSPORTE MANUAL DE INSTRUcoes |  |  |  |
| 13. | 100 | UNID | CONECTOR RJ 45 CONECTOR RJ 45  |  |  |  |
| 14. | 10  | UNID | CULLER PARA PROCESSADOR SOQUETE LGA 1150   |  |  |  |
| 15. | 10  | UNID | DVD EXTERNO GP40NB40 8X8   |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

|     |    |      |   |  |  |  |
|-----|----|------|---|--|--|--|
| 16. | 10 | UNID | DVD RW SATA GH24NS72GH20NS15  |  |  |  |
| 17. | 15 | UNID | ESTABILIZADOR 300VA   |  |  |  |
| 18. | 57 | UNID | ESTABILIZADOR BIVOLT 600 V COM 4 SAIDAS DE ENERGIA GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO   |  |  |  |
| 19. | 10 | UNID | FONTE 230 W ATX 24 PINOS MYMAX MPSU 230 WP  |  |  |  |
| 20. | 10 | UNID | FONTE ATX 200 W DSE 200 P COLETEK C CABO  |  |  |  |
| 21. | 10 | UNID | FONTE ATX 320 W 24 PINOS SATA 3   |  |  |  |
| 22. | 10 | UNID | FONTE ATX 500 W REAL 24 PINOS SATA 3  |  |  |  |
| 23. | 05 | UNID | FONTE ATX 600W 204P 1T CCH BRW AL   |  |  |  |
| 24. | 07 | UNID | FONTE COM SAIDA SATA DE 24 PINOS REAL ATX 500 E TODOS OS CABOS NECESSARIOS PARA INSTALACAO GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO   |  |  |  |
| 25. | 05 | UNID | FONTE ETX IMP A 24 V2 5A C CHAVE  |  |  |  |
| 26. | 05 | UNID | FONTE UNIVERSAL NOTEBOOK 90W  |  |  |  |
| 27. | 05 | UNID | HD 500 GB SATA II INTERNO   |  |  |  |
| 28. | 03 | UNID | HD 500GB NOTEBOOK   |  |  |  |
| 29. | 05 | UNID | HD EXTERNO PORTATIL HD EXTERNO PORTÁTIL: CAPACIDADE: 1TB. TIPO: EXTERNO PORTÁTIL ARMAZENAMENTO: HDD CONEXÃO: USB 3.0 COM PLUG E PLAY VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA: NO MÍNIMO 4800MBPS DIMENSÕES: 19,6MM (A) X 82MM (L) X 112MM (P) PESO APROXIMADO: 151G GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.   |  |  |  |
| 30. | 05 | UNID | HD SEAGATE EXTERNO 1 TB INTERNO 7200 HD SEAGATE EXTERNO 1 TB INTERNO 7200   |  |  |  |
| 31. | 05 | UNID | HDD EXTERNO USB 3 0 ITB   |  |  |  |
| 32. | 05 | UNID | HDD INTERNO SATA 3 1 TB GB  |  |  |  |
| 33. | 05 | UNID | HDD INTERNO SATA 3 500 GB   |  |  |  |
| 34. | 05 | UNID | HUB 8 PORTAS 10 100 SF80  |  |  |  |
| 35. | 05 | UNID | HUB 8 PORTAS 10 100 TLSF 1008D  |  |  |  |
| 36. | 05 | UNID | HUB USB 20 SLIM 4 PORTAS  |  |  |  |
| 37. | 02 | UNID | LEITOR DE MAO ACOMPANHADO DE SUPORTE O MESMO DEVE LER CODIGOS DE BARRAS UNIDIMENSIONAIS 1D TIPOS DE CODIGOS DE BARRAS RECONHECIDOS UPC A UPC E EAN 13 EAN 8 ISBN ISSN CODE 39 CODABAR INTERLEAVED 2 OF 5 INDUSTRIAL 2 OF 5 CODE128 CODE 93 CODE 11 MSI PLESSEY UK PLESSEY UCC EAN128 CODE MODO DE ACIONAMENTO MANUAL ATRAVES DO GATILHO AUTOMATICO OU CONTINUO CONFIGURACAO NO MANUAL CHOQUE QUEDA PROJETADO PARA RESISTIR A QUEDAS DE ATE 1 5 M VELOCIDADE 150 LEITURAS DE CODIGOS SEG PLUG PLAY NAO PRECISA DE DRIVER DE INSTALACAO FONTE DE LUZ DIODO LASER VISIVEL 650 NM 1 5 000 000 DISPENSA DRIVER DE INSTALACAO VELOCIDADE DE TRANSMISSAO 2 0 USB |  |  |  |
| 38. | 10 | UNID | LEITORA CD DVD EXTERNA USB  |  |  |  |
| 39. | 10 | UNID | LEITORA SATA 3 INTERNA CD DVD R   |  |  |  |
| 40. | 10 | UNID | MEMORIA RAM DIMM DDR3 1600 1333 MHZ 2 GB  |  |  |  |
| 41. | 10 | UNID | MEMORIA RAM DIMM DDR3 1600 1333 MHZ 4 GB  |  |  |  |
| 42. | 10 | UNID | MEMORIA RAM DIMM DDR3 1600 1333 MHZ 8 GB  |  |  |  |
| 43. | 09 | UNID | MICROCOMPUTADOR COMPLETO MICROCOMPUTADOR COMPLETO: PROCESSADOR: INTEL CORE™ I3-   |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

|     |    |      |   |  |  |  |
|-----|----|------|---|--|--|--|
|     |    |      | <p>4160 DUAL CORE 3.6 GHZ. MODELO DO PROCESSADOR: BX80646I34170 SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 7 OU SUPERIOR PLACA MÃE: INTEL CHIPSET H81 GABINETE ATX 4 BAIAS, DISCO RÍGIDO DE 500GB. TECLADO MULTIMÍDIA: TIPO ABNT2. CONEXÃO USB OU PS2 MOUSE ÓPTICO COM SCROLL: CONEXÃO USB OU PS2. CACHE: 3MB CHIPSET: H81 EXPRESS MEMÓRIA RAM: 6GB DDR3 1333MHZ HD: 500GB SATA III 3.5 PORTAS USB: 10 PORTAS USB (4 NO PAINEL TRASEIRO, CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 6 PORTAS) REDE (LAN): REALTEK 8111F, 1 X GIGABIT LAN 10/100/1000 SOM: REALTEK ALC887 COM 8 CANAIS MEMÓRIA DE VÍDEO (GRÁFICO): 1 GB CONEXÕES DE VÍDEO: SAÍDA MULTI-VGA. PORTAS HDMI/DVI/RGB - FULL HD. CONEXÕES TRASEIRAS: PS2 TECLADO, PS2 MOUSE, DVI, D-SUB, HDMI, LAN, 6 X USB, 3 X ÁUDIO. DRIVES: LÊ E GRAVA CD/DVD. GRAVADOR DE CD E DVD INTEGRADO. DRIVE LEITOR DE CARTÃO E USB FRONTAL AO GABINETE CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 01 COMPUTADOR - 01 TECLADO - 01 MOUSE - 01 CAIXAS DE SOM - CABOS E GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO - 01 CD COM DRIVERS VOLTAGEM: BIVOLT (MANUAL) DIMENSÕES APROXIMADAS: 40X15X35CM COR: PRETO MONITOR LED 20.0 POLEGADAS: RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1600 X 900 60HZ, ENTRADAS: VGA, MODELO: E2041S. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, COR PRETO.</p> |  |  |  |
| 44. | 01 | UNID | <p>MICROFONE SEM FIO AURICULAR MICROFONE SEM FIO; AURICULAR 4FREQ; IMPEDÂNCIA 600 OHMS; 72DB- FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 100HZ 10KHZ; FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 100HZ-10KHZ; IMPEDÂNCIA: 600 OHMS; SENSIBILIDADE: 72DB; 4 FREQUÊNCIA ACOMPANHA: 1 MICROFONE AURICULAR; 1 MICROFONE TIPO LAPELA; 1 CHAVE DE FENDA PLÁSTICA; 1 CABO DE ÁUDIO DE 1,4M; 1 ADAPTADOR DE PLUG P10 X P2 - 1 BATERIA 9V.</p>  |  |  |  |
| 45. | 01 | UNID | <p>MINI PROJETO DE FILMES E IMAGENS LCD COM ENTRADAS USB, CARTÃO SD, A-V E VGA C/ CONTROLE REMOTO. POSSUI ENTRADA PARA COMPUTADOR. RESOLUÇÃO: 320 * 240. LÂMPADA: LED (21K HORAS DE TEMPO DE TRABALHO) BRILHO NORMINAL: 48 LUX CONTRASTE: 300:1 RELAÇÃO DE ASPECTO: 04:03. TAMANHO DA IMAGEM: 20-80 POLEGADAS COR: 1677 * 10 ^ 5 TERMINAL DE ENTRADA: AV / USB / SD / VGA. TERMINAL DE SAÍDA: 12V FONTE DE ALIMENTAÇÃO E FONE DE OUVIDO ESTÉREO. ESPECIFICAÇÃO: 127X125X57MM. MODELO DE PROJEÇÃO: FRENTE / PROJEÇÃO TRASEIRA. O CONSUMO DE ENERGIA: 24W . VÍDEO ARQUIVOS DE SUPORTE: MPEG1 (DAT, ..., MPG MPEG), MPEG2 (MPG).; MPEG4 (AVI, MP4.); RM, RMVB (RM, RMVB.); H264 (MKV, MOV.); MOV (. AVI, . MP4); MJPEG (AVI); . FLV</p>  |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

|     |    |      |   |  |  |  |
|-----|----|------|---|--|--|--|
|     |    |      | (FLV);... VC1 (WMV, ASF), DIVX (DIVX, AVI). SUPORTE A ARQUIVOS DE ÁUDIO: WMA, MP3, M4A IMAGEM ARQUIVOS DE SUPORTE: JPEG / BMP / GIF / PNG. ITENS INCLUSOS: 1 X PROJETOR 1 X ADAPTADOR DE ALIMENTAÇÃO 1 X CABO AV 1 X MANUAL DE INSTRUÇÕES EM INGLÊS 1 X CONTROLE REMOTO   |  |  |  |
| 46. | 10 | UNID | MODEM ADSL GKM 1220   |  |  |  |
| 47. | 10 | UNID | MODEM DLINK DSL 500B  |  |  |  |
| 48. | 05 | UNID | MONITOR 18 5 POLEGADAS LCD OU LED COM CONEXAO VGA E SAIDA DE ENERGIA TOMADA OU USB COM CABO VGA E CABO DE ENERGIA   |  |  |  |
| 49. | 30 | UNID | MOUSE COM SCROOL 3 BOTOES PS2   |  |  |  |
| 50. | 57 | UNID | MOUSE OPTICO PORTA USB MOUSE OPTICO (PORTA USB)   |  |  |  |
| 51. | 10 | UNID | NOBREAK SMS 600 VA 115 W NOBREAK SMS 600 VA 115 W   |  |  |  |
| 52. | 01 | UNID | NOTEBOOK COM TELA DE ALTA DEFINICAO SENSÍVEL AO TOQUE NOTEBOOK POSSUI COM TELA DE ALTA DEFINIÇÃO SENSÍVEL AO TOQUE PARA USABILIDADE MÁXIMA COM O WINDOWS 8. TRAZ EXPERIÊNCIA MULTIMÍDIA SUPERIOR, GAMES, PROGRAMAS GRÁFICOS E MUITO MAIS ATRAVÉS DA PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE 2GB. DESIGN FINO E ACABAMENTO EM ALUMÍNIO 01 PRATA/ 01 VERMELHO. PERFORMANCE GARANTIDA ATRAVÉS DO PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE 3ª GERAÇÃO, MEMÓRIA DE 6GB PARA FAZER VÁRIAS COISAS AO MESMO TEMPO E ALTA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO COM DO HD DE 1TB. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS; PROCESSADOR: INTEL® CORE™ I5-3337U (1.8GHZ, 4 THREADS, 3 MB CACHE, TURBO BOOST 2.0 ATÉ 2.7GHZ); MEMÓRIA: 6GB DDR3 1600MHZ; EXPANSÃO DE MEMÓRIA ATÉ: 8GB;HD: 1TB 5400RPM SATA HARD DRIVE; SOM INTEGRADO; TECLADO EM PORTUGUÊS PLACA DE REDE: 10/100 ETHERNET; MEMÓRIA DA PLACA DE VÍDEO: 2GB; TECNOLOGIA WIRELESS: DELL WIRELESS 802.11 B/G/N; BLUETOOTH 4.0 CÂMERA EMBUTIDA (MP): WEBCAM DE ALTA DEFINIÇÃO (1.0MP HD 720P);LEITOR DE CARTÃO: LEITOR 8-IN-1; PORTAS USB: 02 PORTAS USB 3.0 E 01 PORTA USB 2.0 01 PORTA RJ-45; AUTO-FALANTES ESTÉREO; CONECTOR DE FONE DE OUVIDO E MICROFONE; TELA: 14.0" TOUCHSCREEN HD (720P) WLED; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 8®; BATERIA: 6-CÉLULAS LITHIUM ION FONTE DE 90W. |  |  |  |
| 53. | 15 | UNID | PEN DRIVE 16GB INTERFACE USB DE 2.0, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16 (DEZESSEIS) GB. O PEN DRIVE DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS SEGUINTESSISTEMAS OPERACIONAIS: MICROSOFT® WINDOWS XP® PROFESSIONAL OU SUPERIOR.  |  |  |  |
| 54. | 15 | UNID | PEN DRIVE 8 GB CAPACIDADE 08 GB INTERFASE USB 2 0   |  |  |  |
| 55. | 10 | UNID | PEN DRIVE DE 04 GB ESPECIFICACOES: TAXA DE TRANSFERENCIA 12 MBPS TAXA DE  |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

|     |    |      |  |  |  |  |
|-----|----|------|--|--|--|--|
|     |    |      | ESCRITURA ATE 15 MBS TA PEN DRIVE DE 04 GB ESPECIFICAÇÕES: TAXA DE TRANSFERENCIA 12 MBPS / TAXA DE ESCRITURA ATÉ 1 5 MB/S / TAXA DE LEITURA ATÉ 10 MB/S / NÃO REQUER ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA / INSTALAÇÃO PLUG AND PLAY / LED - INDICADOR PARA LIGADO / SISTEMA DE POWER SAVING TAXA DE TRANSFERÊNCIA 12MPBS TAXA DE ESCRITURA ATE 1 5MB/S TAXA DE LEITURA ATE 10MB/S NAO REQUER ALIMENTACAO DE ENERGIA INTALACAO PLUG AND PLAY LED INDICADOR P/ LIGADO TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -65° A 60° SISTEMA DE POWER SAVING DESLIGA SE QUANDO ESTA SEM ACESSO REGRAVAVEL MILHARES DE VEZES PESO APROX 100G SISTEMA REQUERIDO COMPATÍVEL COM WINDOWS 2000 XP |  |  |  |
| 56. | 05 | UNID | PLACA MAE P 8H61 M LE LGA 1155 UAT PLACA MAE P 8H61 M LE LGA 1155 UAT  |  |  |  |
| 57. | 05 | UNID | PLACA REDE PCI FAST ETHERNET 10 100  |  |  |  |
| 58. | 05 | UNID | PLACA REDE PCI WIRELESS  |  |  |  |
| 59. | 10 | UNID | PROCESSADOR INTEL CORE I 5 4 SOQUETE LGA 1150  |  |  |  |
| 60. | 10 | UNID | PROCESSADOR INTEL CORE I3 4 SOQUETE LGA 1150   |  |  |  |
| 61. | 10 | UNID | ROTEADOR WR740N 150 MBPS 4 P   |  |  |  |
| 62. | 10 | UNID | ROTEADOR WR841ND 300 MBPS 4  |  |  |  |
| 63. | 06 | UNID | ROTEADOR 300 KPPS DE VELOCIDADE COM 2 ANTENAS COM 04 SAIDAS PARA CONEXAO DE CABO SATA 3 DE 6 GB GARANTIA MINIMA DE NO MINIMO 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO  |  |  |  |
| 64. | 10 | UNID | ROTEADOR WIRELESS L1 RW131   |  |  |  |
| 65. | 10 | UNID | ROTEADOR WIRELESS L1 RW332   |  |  |  |
| 66. | 08 | UNID | SUPORE PARA CPU TORRE BASE PLASTICA COM RODIZIOS SISTEMA DE AJUSTE PARA DIVERSOS TAMANHOS FACILIT SUPORTE PARA CPU BASE PLASTICA COM RODIZIOS SISTEMA DE AJUSTE PARA DIVERSOS TAMANHOS FACILITA A INSTALACAO E A MOBILIDADE DA CPU COR PRETA   |  |  |  |
| 67. | 10 | UNID | SWITCH GIGABIT DE MESA 8 PORTAS TL SG 1008 D   |  |  |  |
| 68. | 27 | UNID | TECLADO PORTA USB TECLADO (PORTA USB)  |  |  |  |
| 69. | 30 | UNID | TECLADO PS2 ABNT BAS PR LEADERSHIP   |  |  |  |
| 70. | 50 | UNID | TECLADO USB ABNT2 MULT PR  |  |  |  |
| 71. | 01 | UNID | TELA PARA RETROPROJETOR COM TRIPE TELA PARA PROJETO COM TRIPE 1,80M X 1,80M. ESTRUTURA SÓLIDA E MUITO LEVE, 100% EM ALUMÍNIO, EVITANDO CORROSÃO, OXIDAÇÃO E DESGASTE POR AÇÃO DO TEMPO. PINTURA COM TINTA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETA. (PADRÃO). ENRROLAMENTO AUTOMÁTICO. TELA PORTÁTIL COM ALÇA ANATÔMICA PARA TRANSPORTE. TRIPÉ TELESCÓPICO COM AJUSTE DE ALTURA POR GATILHO DE ACIONAMENTO SUAWE. (ALTURA DE ATÉ 2,80MTS)  |  |  |  |

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: PRAZO DE ENTREGA: Entrega no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Compra, independente das quantidades solicitadas. A entrega deverá ser no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, situado á Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 218 - centro.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

OBS: A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

**PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:**

(garantia de no mínimo 12 (doze) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do material;)

**Prazo de Pagamento:** 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais/equipamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante.

**DECLARO:**

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

**ANEXO II AO PROCESSO N° 089/2016**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 055/2016.**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) ..... , portador (a) da Cédula de Identidade n° ..... e CPF n° ..... , a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de ..... , na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa ..... , CNPJ n° ..... , bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de ..... de .....

Assinatura do Dirigente da Empresa  
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

**QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:**

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO III AO PROCESSO Nº 089/2016**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016.**

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| <b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>   |  |  |  |
| <b>FINALIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.</b>  |  |  |  |
| <b>OBJETO: Registro de Preços para aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, em atendimento às Secretarias Municipais.</b> |  |  |  |

| ITEM | QUANT | UNID  | DISCRIMINAÇÃO  |
|------|-------|-------|--|
| 1.   | 10    | UNID  | ADAP USB D LINK 20 WIR DWA 123 150 MBPS  |
| 2.   | 10    | UNID  | ADAP USB D LINK WIRELES DWA 132 300 MBPS   |
| 3.   | 30    | UNID  | APARELHO DE TELEFONE FIXO SIMPLES DESIGN MODERNO E MEMORIA PARA 14 NUMEROS USO EM MESA TEMPO FLAS APARELHO DE TELEFONE FIXO SIMPLES DESIGN MODERNO E MEMORIA PARA 14 NUMEROS USO EM MESA TEMPO FLASH AJUSTAVEL COM 14 MEMORIAS COMPAINHA COM 3 VOLUMES E 3 MELODIAS TOM E PULSO REDISCAGEM FLASH E MUTE COM CHAVE PRETO  |
| 4.   | 10    | UNID  | BATERIA 2032   |
| 5.   | 10    | UNID  | CABO DE ENERGIA 3 PINOS COMPUTADOR   |
| 6.   | 1.525 | METRO | CABO DE REDE UTP 4X24 CAT 5 CABO DE REDE UTP 4X24 CAT 5  |
| 7.   | 10    | UNID  | CABO HDMI  |
| 8.   | 10    | UNID  | CABO SATA 2  |
| 9.   | 20    | UNID  | CABO SATA 3 DE 6 GB GARANTIA MINIMA DE NO MINIMO 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO  |
| 10.  | 10    | UNID  | CABO USB PARA IMPRESSORA 1 8 MT CABO USB PARA IMPRESSORA 1 8 MT  |
| 11.  | 10    | UNID  | CABO VGA PARA MONITOR  |
| 12.  | 01    | UNID  | CAMERA DIGITAL CYBER SHOT BRANCA COM 162 MP WI FI VISOR LCD DE 27 FOTO 3D ZOOM OPTICO DE 8X CHARACTER CAMERA DIGITAL CYBER SHOT BRANCA COM 162 MP WI FI VISOR LCD DE 27 FOTO 3D ZOOM OPTICO DE 8X CARACTERISTICAS RESOLUCAO 162 MEGAPIXELS MONITOR LCD 27 LCD TFT CLEAR PHOTO LCD SENSIBILIDADE ISO AUTO 100 200 400 800 1600 3200 64000 12800 SENSOR EXMOR R CMOS LENTE CARL ZEISS VARIO TESSAR TIPO DE FOCO MULTI POINT AF CENTER WEIGHTED AF SPOT AF TRACKING FOCUS FACE TRACKING FOCUS DISTANCIA FOCAL F 25 200MM ABERTURA F3 3 W 63 T TIPO DE OBTURADOR OBTURADOR ELETRONICO VELOCIDADE DE OBTURADOR IAUTO 4 1 1600 PROGRAM AUTO 1 1 1600 TEMPO ENTRE OS DISPAROS APPROX 08 SEGUNDOS MONTAGEM DE TRIPÉ ACESSORIO NAO INCLUSO MODO BURST APPROX 10 FPS IDIOMAS DE MENU INGLES FRANCES ALEMAO ESPANHOL ITALIANO PORTUGUES COREANO CHINES ARABE MALAIO ZOOM OPTICO 8X CLEAR IMAGE ZOOM 16M APPROX 16X 10M APPROX 20X 5M APPROX 28X VGA APPROX 115X 12M 169 APPROX 16X 2M 169 APPROX 38X ZOOM DIGITAL 16M APPROX 32X 10M APPROX 40X 5M APPROX 56X VGA APPROX 115X 12M 169 APPROX 32X 2M 169 APPROX 76X MEMORIA INTERNA APROXIMADAMENTE 48MB MEMORIA EXPANSIVEL POR CARTÕES ATE 64GB CARTOES DE MEMORIA COMPATIVEIS MEMORY STICK DUO MEMORY STICK PRO DUO MEMORY STICK PROHG DUO MEMORY STICK XC HG MEMORY STIC MICRO MEMORY STICK MICRO MARK2 SD MEMORY CARD SDHC MEMORY CARD SDXC MEMORY CARD MICROSD MEMORY CARD MICROSDHC MEMORY CARD MICROSDXC MEMORY CARD MODOS DO FLASH AUTO FLASH ON SLOW SYNCHRO FLASH OFF ADVANCED FLASH ALCANCE DO FLASH ISO AUTO APROX 02 APROX 42M EXTENSAO DO ARQUIVO DA FOTO JPEG MPF 3D TAMANHOS DA IMAGENS PIXELS 43MODE 16M 4608 X 3456 10M 3648 X 2736 5M 2592 X 1944 VGA 169 MODE 12M 4608 X 2592 2M 1920 X 1080 SWEEP PANORAMA 360 11520 X 1080 HR 10480 4096 WIDE 7152 X 1080 4912 X 1920 STANDARD 4912 X 1080 3424 X 1920 FOTOS APARTIR DE VIDEOS GRAVADOS PELA CAMERA RESOLUÇÃO DE |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

|     |     |      |  |
|-----|-----|------|--|
|     |     |      | VIDEO 1280X720 1280X720 30FPS VGA 640X480 30 FPS QVGA 320X240 30FPS FORMATOS DE VIDEO AVCHD VER20 MP4 DUAL REC FACE DETECTION SMILE SHUTTER ESTABILIZADOR DE IMAGEM STEDY SHOT OPTICO BLINK WAENING IAUTO ISCN ADVANCED SOFT SNAP ANTI BLINK AUTO SOFT SKIN ANTI BLINK AUTO FOTO PANORAMICA SWEEP PANORAMA STANDARD WIDE FOTO 3D REDUTOR DE OLHOS VERMELHOS AUTO ON OFF DESFOQUE DO PLANO DE FUNDO MODO SLIDE SHOW COM MUSICA AUTO ORIENTACAO MODOS DE CENA 14 MODOS DISPONIVEIS ALTA SENSIBILIDADE CREPUSCULO NOTURNO RETRATO CREPESCULO CORRECAO LUZ DE FUNDO PAISAGEM ANTI BORRAO EM MOVIMENTO FOTO SUAVE PELE SUAVE PRAIA NEVE GOURMET FOGOS DE ARTIFICIO ANIMAL DE ESTIMACAO EFEITOS VISUAIS MENU DIVERSAO COR PARCIAL CAMERA DE BRINQUEDO COR POP SOFT COLOR ILUSTRACAO MINIATURA MONOCROMATICO AQUARELA MICROFONE ESTEREO EMBUTIDO IMPRESSAO DIRETA TIMER OFF 10 SEGUNDOS 2 SEGUNDOS AUTO RETRATO 1 PESSOA AUTO RETRATO 2 PESSOAS DATADORIMPRESSAO DE DATA E HORA SOMENTE UTILIZANDO O SOFTWARE PRLAY MEMORIES HOME GUIA DE AJUDA NA CAMERA COR BRANCA MODELO DSC WX80 WB ALIMENTAÇÃO BATERIA NP BN DIMENSOES DO PRODUTO L X A X P 923 X 525 X 225 MM DIMENSOES DA EMBALAGEM L X A X P 155 X 142 X 69 MM PESO DO PRODUTO 0250KG PESO DA EMBALAGEM 0470KG GARANTIA 1 ANO CAMERA DIGITAL SONY CYBER SHOT DSC WX80 CARTAO DE MEMORIA 8 GB CARREGADOR AC CABO USB ALCA PARA TRANSPORTE MANUAL DE INSTRUCOES |
| 13. | 100 | UNID | CONECTOR RJ 45 CONECTOR RJ 45  |
| 14. | 10  | UNID | CULLER PARA PROCESSADOR SOQUETE LGA 1150   |
| 15. | 10  | UNID | DVD EXTERNO GP40NB40 8X8   |
| 16. | 10  | UNID | DVD RW SATA GH24NS72GH20NS15   |
| 17. | 15  | UNID | ESTABILIZADOR 300VA  |
| 18. | 57  | UNID | ESTABILIZADOR BIVOLT 600 V COM 4 SAIDAS DE ENERGIA GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO  |
| 19. | 10  | UNID | FONTE 230 W ATX 24 PINOS MYMAX MPSU 230 WP   |
| 20. | 10  | UNID | FONTE ATX 200 W DSE 200 P COLETEK C CABO   |
| 21. | 10  | UNID | FONTE ATX 320 W 24 PINOS SATA 3  |
| 22. | 10  | UNID | FONTE ATX 500 W REAL 24 PINOS SATA 3   |
| 23. | 05  | UNID | FONTE ATX 600W 204P 1T CCH BRW AL  |
| 24. | 07  | UNID | FONTE COM SAIDA SATA DE 24 PINOS REAL ATX 500 E TODOS OS CABOS NECESSARIOS PARA INSTALACAO GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO  |
| 25. | 05  | UNID | FONTE ETX IMP A 24 V2 5A C CHAVE   |
| 26. | 05  | UNID | FONTE UNIVERSAL NOTEBOOK 90W   |
| 27. | 05  | UNID | HD 500 GB SATA II INTERNO  |
| 28. | 03  | UNID | HD 500GB NOTEBOOK  |
| 29. | 05  | UNID | HD EXTERNO PORTATIL HD EXTERNO PORTÁTIL: CAPACIDADE: 1TB. TIPO: EXTERNO PORTÁTIL ARMAZENAMENTO: HDD CONEXÃO: USB 3.0 COM PLUG E PLAY VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA: NO MÍNIMO 4800MBPS DIMENSÕES: 19,6MM (A) X 82MM (L) X 112MM (P) PESO APROXIMADO: 151G GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.  |
| 30. | 05  | UNID | HD SEAGATE EXTERNO 1 TB INTERNO 7200 HD SEAGATE EXTERNO 1 TB INTERNO 7200  |
| 31. | 05  | UNID | HDD EXTERNO USB 3 0 ITB  |
| 32. | 05  | UNID | HDD INTERNO SATA 3 1 TB GB   |
| 33. | 05  | UNID | HDD INTERNO SATA 3 500 GB  |
| 34. | 05  | UNID | HUB 8 PORTAS 10 100 SF80   |
| 35. | 05  | UNID | HUB 8 PORTAS 10 100 TLSF 1008D   |
| 36. | 05  | UNID | HUB USB 20 SLIM 4 PORTAS   |
| 37. | 02  | UNID | LEITOR DE MAO ACOMPANHADO DE SUPORTE O MESMO DEVE LER CODIGOS DE BARRAS UNIDIMENSIONAIS 1D TIPOS DE CODIGOS DE   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

|     |    |      |   |
|-----|----|------|---|
|     |    |      | BARRAS RECONHECIDOS UPC A UPC E EAN 13 EAN 8 ISBN ISSN CODE 39 CODABAR INTERLEAVED 2 OF 5 INDUSTRIAL 2 OF 5 CODE128 CODE 93 CODE 11 MSI PLESSEY UK PLESSEY UCC EAN128 CODE MODO DE ACIONAMENTO MANUAL ATRAVES DO GATILHO AUTOMATICO OU CONTINUO CONFIGURACAO NO MANUAL CHOQUE QUEDA PROJETADO PARA RESISTIR A QUEDAS DE ATE 1 5 M VELOCIDADE 150 LEITURAS DE CODIGOS SEG PLUG PLAY NAO PRECISA DE DRIVER DE INSTALACAO FONTE DE LUZ DIODO LASER VISIVEL 650 NM 1 5 000 000 DISPENSA DRIVER DE INSTALACAO VELOCIDADE DE TRANSMISSAO 2 0 USB  |
| 38. | 10 | UNID | LEITORA CD DVD EXTERNA USB  |
| 39. | 10 | UNID | LEITORA SATA 3 INTERNA CD DVD R   |
| 40. | 10 | UNID | MEMORIA RAM DIMM DDR3 1600 1333 MHZ 2 GB  |
| 41. | 10 | UNID | MEMORIA RAM DIMM DDR3 1600 1333 MHZ 4 GB  |
| 42. | 10 | UNID | MEMORIA RAM DIMM DDR3 1600 1333 MHZ 8 GB  |
| 43. | 09 | UNID | MICROCOMPUTADOR COMPLETO MICROCOMPUTADOR COMPLETO: PROCESSADOR: INTEL CORE™ I3-4160 DUAL CORE 3.6 GHZ. MODELO DO PROCESSADOR: BX80646I34170 SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 7 OU SUPERIOR PLACA MÃE: INTEL CHIPSET H81 GABINETE ATX 4 BAIAS, DISCO RÍGIDO DE 500GB. TECLADO MULTIMÍDIA: TIPO ABNT2. CONEXÃO USB OU PS2 MOUSE ÓPTICO COM SCROLL: CONEXÃO USB OU PS2. CACHE: 3MB CHIPSET: H81 EXPRESS MEMÓRIA RAM: 6GB DDR3 1333MHZ HD: 500GB SATA III 3.5 PORTAS USB: 10 PORTAS USB (4 NO PAINEL TRASEIRO, CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 6 PORTAS) REDE (LAN): REALTEK 8111F, 1 X GIGABIT LAN 10/100/1000 SOM: REALTEK ALC887 COM 8 CANAIS MEMÓRIA DE VÍDEO (GRÁFICO): 1 GB CONEXÕES DE VÍDEO: SAÍDA MULTI-VGA. PORTAS HDMI/DVI/RGB - FULL HD. CONEXÕES TRASEIRAS: PS2 TECLADO, PS2 MOUSE, DVI, D-SUB, HDMI, LAN, 6 X USB, 3 X ÁUDIO. DRIVES: LÊ E GRAVA CD/DVD. GRAVADOR DE CD E DVD INTEGRADO. DRIVE LEITOR DE CARTÃO E USB FRONTAL AO GABINETE CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 01 COMPUTADOR - 01 TECLADO - 01 MOUSE - 01 CAIXAS DE SOM - CABOS E GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO - 01 CD COM DRIVERS VOLTAGEM: BIVOLT (MANUAL) DIMENSÕES APROXIMADAS: 40X15X35CM COR: PRETO MONITOR LED 20.0 POLEGADAS: RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1600 X 900 60HZ, ENTRADAS: VGA, MODELO: E2041S. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, COR PRETO. |
| 44. | 01 | UNID | MICROFONE SEM FIO AURICULAR MICROFONE SEM FIO; AURICULAR 4FREQ; IMPEDÂNCIA 600 OHMS;72DB- FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 100HZ 10KHZ; FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 100HZ-10KHZ; IMPEDÂNCIA: 600 OHMS; SENSIBILIDADE: 72DB; 4 FREQUÊNCIA ACOMPANHA: 1 MICROFONE AURICULAR; 1 MICROFONE TIPO LAPELA; 1 CHAVE DE FENDA PLÁSTICA; 1 CABO DE ÁUDIO DE 1,4M; 1 ADAPTADOR DE PLUG P10 X P2 - 1 BATERIA 9V.  |
| 45. | 01 | UNID | MINI PROJETO DE FILMES E IMAGENS LCD COM ENTRADAS USB, CARTÃO SD, A-V E VGA C/ CONTROLE REMOTO. POSSUI ENTRADA PARA COMPUTADOR. RESOLUÇÃO: 320 * 240. LÂMPADA: LED (21K HORAS DE TEMPO DE TRABALHO) BRILHO NORMATINAL: 48 LUX CONTRASTE: 300:1 RELAÇÃO DE ASPECTO: 04:03. TAMANHO DA IMAGEM: 20-80 POLEGADAS COR: 1677 * 10 ^ 5 TERMINAL DE ENTRADA: AV / USB / SD / VGA. TERMINAL DE SAÍDA: 12V FONTE DE ALIMENTAÇÃO E FONE DE OUVIDO ESTÉREO. ESPECIFICAÇÃO: 127X125X57MM. MODELO DE PROJEÇÃO: FRENTE / PROJEÇÃO TRASEIRA. O CONSUMO DE ENERGIA: 24W . VÍDEO ARQUIVOS DE SUPORTE: MPEG1 (DAT,..., MPG MPEG), MPEG2 (MPG).; MPEG4 (AVI, MP4.); RM, RMVB (RM, RMVB.); H264 (MKV, MOV.).; MOV (. AVI, . MP4); MJPEG (AVI);. FLV (FLV);... VC1 (WMV, ASF), DIVX (DIVX, AVI). SUPORTE A ARQUIVOS DE ÁUDIO: WMA, MP3, M4A IMAGEM ARQUIVOS DE SUPORTE: JPEG / BMP / GIF / PNG. ITENS INCLUSOS: 1 X PROJETO 1 X ADAPTADOR DE ALIMENTAÇÃO 1  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

|     |    |      |   |
|-----|----|------|---|
|     |    |      | X CABO AV 1 X MANUAL DE INSTRUÇÕES EM INGLÊS 1 X CONTROLE REMOTO  |
| 46. | 10 | UNID | MODEM ADSL GKM 1220   |
| 47. | 10 | UNID | MODEM DLINK DSL 500B  |
| 48. | 05 | UNID | MONITOR 18 5 POLEGADAS LCD OU LED COM CONEXAO VGA E SAIDA DE ENERGIA TOMADA OU USB COM CABO VGA E CABO DE ENERGIA   |
| 49. | 30 | UNID | MOUSE COM SCROOL 3 BOTOES PS2   |
| 50. | 57 | UNID | MOUSE OPTICO PORTA USB MOUSE OPTICO (PORTA USB)   |
| 51. | 10 | UNID | NOBREAK SMS 600 VA 115 W NOBREAK SMS 600 VA 115 W   |
| 52. | 01 | UNID | NOTEBOOK COM TELA DE ALTA DEFINICAO SENSÍVEL AO TOQUE NOTEBOOK POSSUI COM TELA DE ALTA DEFINIÇÃO SENSÍVEL AO TOQUE PARA USABILIDADE MÁXIMA COM O WINDOWS 8. TRAZ EXPERIÊNCIA MULTIMÍDIA SUPERIOR, GAMES, PROGRAMAS GRÁFICOS E MUITO MAIS ATRAVÉS DA PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE 2GB. DESIGN FINO E ACABAMENTO EM ALUMÍNIO 01 PRATA/ 01 VERMELHO. PERFORMANCE GARANTIDA ATRAVÉS DO PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE 3ª GERAÇÃO, MEMÓRIA DE 6GB PARA FAZER VÁRIAS COISAS AO MESMO TEMPO E ALTA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO COM DO HD DE 1TB. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS; PROCESSADOR: INTEL® CORE™ I5-3337U (1.8GHZ, 4 THREADS, 3 MB CACHE, TURBO BOOST 2.0 ATÉ 2.7GHZ); MEMÓRIA: 6GB DDR3 1600MHZ; EXPANSÃO DE MEMÓRIA ATÉ: 8GB;HD: 1TB 5400RPM SATA HARD DRIVE; SOM INTEGRADO; TECLADO EM PORTUGUÊS PLACA DE REDE: 10/100 ETHERNET; MEMÓRIA DA PLACA DE VÍDEO: 2GB; TECNOLOGIA WIRELESS: DELL WIRELESS 802.11 B/G/N; BLUETOOTH 4.0 CÂMERA EMBUTIDA (MP): WEBCAM DE ALTA DEFINIÇÃO (1.0MP HD 720P);LEITOR DE CARTÃO: LEITOR 8-IN-1; PORTAS USB: 02 PORTAS USB 3.0 E 01 PORTA USB 2.0 01 PORTA RJ-45; AUTO-FALANTES ESTÉREO; CONECTOR DE FONE DE OUVIDO E MICROFONE; TELA: 14.0" TOUCHSCREEN HD (720P) WLED; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 8®; BATERIA: 6-CÉLULAS LITHIUM ION FONTE DE 90W. |
| 53. | 15 | UNID | PEN DRIVE 16GB INTERFACE USB DE 2.0, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16 (DEZESSEIS) GB. O PEN DRIVE DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS SEGUINTEs SISTEMAS OPERACIONAIS: MICROSOFT® WINDOWS XP® PROFESSIONAL OU SUPERIOR.   |
| 54. | 15 | UNID | PEN DRIVE 8 GB CAPACIDADE 08 GB INTERFASE USB 2 0   |
| 55. | 10 | UNID | PEN DRIVE DE 04 GB ESPECIFICACOES: TAXA DE TRANSFERENCIA 12 MBPS TAXA DE ESCRITURA ATE 15 MBS TA PEN DRIVE DE 04 GB ESPECIFICAÇÕES: TAXA DE TRANSFERENCIA 12 MBPS / TAXA DE ESCRITURA ATÉ 1 5 MB/S / TAXA DE LEITURA ATÉ 10 MB/S / NÃO REQUER ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA / INSTALAÇÃO PLUG AND PLAY / LED - INDICADOR PARA LIGADO / SISTEMA DE POWER SAVING TAXA DE TRANSFERÊNCIA 12MPBS TAXA DE ESCRITURA ATE 1 5MB/S TAXA DE LEITURA ATE 10MB/S NAO REQUER ALIMENTACAO DE ENERGIA INTALACAO PLUG AND PLAY LED INDICADOR P/ LIGADO TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -65° A 60° SISTEMA DE POWER SAVING DESLIGA SE QUANDO ESTA SEM ACESSO REGRAVAVEL MILHARES DE VEZES PESO APROX 100G SISTEMA REQUERIDO COMPATÍVEL COM WINDOWS 2000 XP   |
| 56. | 05 | UNID | PLACA MAE P 8H61 M LE LGA 1155 UAT PLACA MAE P 8H61 M LE LGA 1155 UAT   |
| 57. | 05 | UNID | PLACA REDE PCI FAST ETHERNET 10 100   |
| 58. | 05 | UNID | PLACA REDE PCI WIRELESS   |
| 59. | 10 | UNID | PROCESSADOR INTEL CORE I 5 4 SOQUETE LGA 1150   |
| 60. | 10 | UNID | PROCESSADOR INTEL CORE I3 4 SOQUETE LGA 1150  |
| 61. | 10 | UNID | ROTEADOR WR740N 150 MBPS 4 P  |
| 62. | 10 | UNID | ROTEADOR WR841ND 300 MBPS 4   |
| 63. | 06 | UNID | ROTEADOR 300 KPPS DE VELOCIDADE COM 2 ANTENAS COM 04 SAIDAS PARA CONEXAO DE CABO SATA 3 DE 6 GB GARANTIA MINIMA DE NO MINIMO 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO   |
| 64. | 10 | UNID | ROTEADOR WIRELESS L1 RW131  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

|     |    |      |  |
|-----|----|------|--|
| 65. | 10 | UNID | ROTEADOR WIRELESS L1 RW332   |
| 66. | 08 | UNID | SUPORTE PARA CPU TORRE BASE PLASTICA COM RODIZIOS SISTEMA DE AJUSTE PARA DIVERSOS TAMANHOS FACILIT SUPORTE PARA CPU BASE PLASTICA COM RODIZIOS SISTEMA DE AJUSTE PARA DIVERSOS TAMANHOS FACILITA A INSTALACAO E A MOBILIDADE DA CPU COR PRETA  |
| 67. | 10 | UNID | SWITCH GIGABIT DE MESA 8 PORTAS TL SG 1008 D   |
| 68. | 27 | UNID | TECLADO PORTA USB TECLADO (PORTA USB)  |
| 69. | 30 | UNID | TECLADO PS2 ABNT BAS PR LEADERSHIP   |
| 70. | 50 | UNID | TECLADO USB ABNT2 MULT PR  |
| 71. | 01 | UNID | TELA PARA RETROPROJETOR COM TRIPE TELA PARA PROJETO COM TRIPE 1,80M X 1,80M. ESTRUTURA SÓLIDA E MUITO LEVE, 100% EM ALUMÍNIO, EVITANDO CORROSÃO, OXIDAÇÃO E DESGASTE POR AÇÃO DO TEMPO. PINTURA COM TINTA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETA. (PADRÃO). ENROLAMENTO AUTOMÁTICO. TELA PORTÁTIL COM ALÇA ANATÔMICA PARA TRANSPORTE. TRIPÉ TELESCÓPICO COM AJUSTE DE ALTURA POR GATILHO DE ACIONAMENTO SUAVE. (ALTURA DE ATÉ 2,80MTS) |

**Observação:**

1 - O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

**Prazo e Local de entrega:** Os materiais/equipamentos solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, situado à Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 218 - centro. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

OBS: A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

**Prazo de Pagamento:** 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais/equipamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

**OBSERVAÇÃO:**

- O licitante deverá informar em sua proposta comercial a **MARCA** dos materiais/equipamentos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As dotações orçamentárias para cobrir as despesas decorrentes deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas de n°s:

02.050.050.08.122.0582.1.593.1593.4.4.90.52.00.1.29  
02.050.050.08.2440.486.1.365.1365.4.4.90.52.00.1.29  
02.050.050.08.122.0582.2.700.2700.3.3.90.30.00.1.29  
02.050.050.08.244.0487.2.704.2704.3.3.90.30.00.1.56  
02.050.050.08.122.0582.2.634.2634.3.3.90.30.00.1.56



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

02.050.050.08.244.0486.1.365.1365.4.4.90.52.00.1.56  
02.050.050.08.122.0582.2.634.2634.3.3.90.30.00.1.29  
02.050.050.08.244.0486.1.365.1365.4.4.90.52.00.1.29  
02.070.040.04.121.0036.1.048.1048.4.4.90.52.00.1.00  
02.030.080.04.122.0021.1.025.1025.4.4.90.52.00.1.00  
02.030.080.04.122.0021.2.021.2021.3.3.90.30.00.1.00  
02.090.020.10.301.0433.2.430.2430.3.3.90.30.00.1.48/1.55  
02.090.020.10.301.0438.1.433.1433.4.4.90.52.00.1.48/1.55  
02.090.020.10.305.0436.2.115.2115.3.3.90.30.00.1.50  
02.090.020.10.305.0438.1.116.1116.4.4.90.52.00.1.50

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Secretarias Municipais.



**ANEXO IV AO PROCESSO N° 089/2016**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2016.**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° \_\_\_\_/2016**  
**PROCESSO N° 089/2016.**  
**PREGÃO N° 055/2016.**

VALIDADE: 12 meses

Aos \_\_\_\_ ( ) dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2016, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição n°. 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fábio Moreira Santos, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 055/2016 por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo n° 089/2016, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, do beneficiário \_\_\_\_\_, localizado na rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_ no bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, cujo CNPJ é \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, conforme especificado:

**01 - DO OBJETO:**

O objeto do fornecimento são materiais/equipamentos constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada material, o consumo estimado e o prazo para entrega.

**02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**I** - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

**II** - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os materiais/equipamentos referidos nesta ata.

**III** - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

**03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

**04 - DO PREÇO**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**I** - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 055/2016.

**II** - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 055/2016, que integra o presente instrumento de compromisso.

**III** - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 055/2016 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

### **05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

**I** - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do material será de 10 (dez) dias úteis e será contado a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

**II** - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.

**III**- Os materiais/equipamentos solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, situado à Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 218 - centro.

**IV**- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

**V**- A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

### **06 - DO PAGAMENTO**

**I** - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.

**II** - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

EM =  $I \times N \times VP$ , onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**I** - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

**II** - **Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.**

**III** - A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

**IV** - De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

**V** - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

**VI** - O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

**VII** - Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

**VIII** - O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

**IX** - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

**X** - Os materiais/equipamentos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

**XI** - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**XII** - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

**XIII** - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

**XIV** - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

### **08 - DAS PENALIDADES**

I - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

V - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VI declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

VII - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

### **09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 055/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

### **10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

**11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

**Pela Administração, quando:**

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**Pelas detentoras, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

**12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

**13- DOS PREÇOS REGISTRADOS**

I - Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

| ITEM 1   | Classificação    | Licitante | Valor (R\$) |
|--|------------------|-----------|-------------|
| ADAP USB D LINK<br>20 WIR DWA 123<br>150 MBPS            | 1ª classificação |           |             |
|  | 2ª classificação |           |             |
|  | 3ª classificação |           |             |
| ITEM 2<br>ADAP USB D LINK<br>WIRELES DWA 132<br>300 MBPS | Classificação    |           |             |
|  | 1ª classificação |           |             |
|  | 2ª classificação |           |             |
| ITEM 3   | 3ª classificação |           |             |
|  | Classificação    |           |             |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

|  |                  |  |  |
|--|------------------|--|--|
| APARELHO DE TELEFONE FIXO                                  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 4</b><br>BATERIA 2032                              | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 5</b><br>CABO DE ENERGIA 3 PINOS COMPUTADOR        | 3ª classificação |  |  |
|  | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 6</b><br>CABO DE REDE UTP 4X24 CAT 5               | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
|  | Classificação    |  |  |
| <b>ITEM 7</b><br>CABO HDMI                                 | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 8</b><br>CABO SATA 2                               | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 9</b><br>CABO SATA 3 DE 6 GB                       | 3ª classificação |  |  |
|  | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 10</b><br>CABO USB PARA IMPRESSORA 1 8 MT          | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
|  | Classificação    |  |  |
| <b>ITEM 11</b><br>CABO VGA PARA MONITOR                    | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 12</b><br>CAMERA DIGITAL                           | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 13</b><br>CONECTOR RJ 45 conector rj 45            | 3ª classificação |  |  |
|  | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 14</b><br>CULLER PARA PROCESSADOR SOQUETE LGA 1150 | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
|  | Classificação    |  |  |
| <b>ITEM 15</b><br>DVD EXTERNO GP40NB40 8X8                 | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 16</b><br>DVD RW SATA GH24NS72GH20NS1 5            | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 17</b><br>ESTABILIZADOR 300VA                      | 3ª classificação |  |  |
|  | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

|  |                  |  |  |
|--|------------------|--|--|
| <b>ITEM 18</b><br>ESTABILIZADOR<br>BIVOLT 600 V                          | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 19</b><br>FONTE 230 W ATX<br>24 PINOS MYMAX<br>MPSU 230 WP       | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 20</b><br>FONTE ATX 200 W<br>DSE 200 P<br>COLETEK C CABO         | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 21</b><br>FONTE ATX 320 W<br>24 PINOS SATA 3                     | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 22</b><br>FONTE ATX 500 W<br>REAL 24 PINOS<br>SATA 3             | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 23</b><br>FONTE ATX 600W<br>204P 1T CCH BRW<br>AL                | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 24</b><br>FONTE COM SAIDA<br>SATA DE 24<br>PINOS REAL ATX<br>500 | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 25</b><br>FONTE ETX IMP A<br>24 V2 5A C<br>CHAVE                 | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 26</b><br>FONTE UNIVERSAL<br>NOTEBOOK 90W                        | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 27</b><br>HD 500 GB SATA<br>II INTERNO                           | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 28</b><br>HD 500GB<br>NOTEBOOK                                   | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 29</b><br>HD EXTERNO<br>PORTATIL                                 | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 30</b><br>HD SEAGATE<br>EXTERNO 1 TB<br>INTERNO 7200 hd          | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 31</b><br>HDD EXTERNO USB<br>3 0 ITB                             | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 32</b><br>HDD INTERNO<br>SATA 3 1 TB GB                          | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

|  |                  |  |  |
|--|------------------|--|--|
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 33</b><br>HDD INTERNO<br>SATA 3 500 GB                   | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 34</b><br>HUB 8 PORTAS 10<br>100 SF80                    | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 35</b><br>HUB 8 PORTAS 10<br>100 TFSF 1008D              | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 36</b><br>HUB USB 20 SLIM<br>4 PORTAS                    | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 37</b><br>LEITOR DE MAO                                  | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 38</b><br>LEITORA CD DVD<br>EXTERNA USB                  | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 39</b><br>LEITORA SATA 3<br>INTERNA CD DVD<br>R          | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 40</b><br>MEMORIA RAM<br>DIMM DDR3 1600<br>1333 MHZ 2 GB | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 41</b><br>MEMORIA RAM<br>DIMM DDR3 1600<br>1333 MHZ 4 GB | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 42</b><br>MEMORIA RAM<br>DIMM DDR3 1600<br>1333 MHZ 8 GB | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 43</b><br>MICROCOMPUTADOR<br>COMPLETO                    | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 44</b><br>MICROFONE SEM<br>FIO AURICULAR                 | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 45</b><br>MINI PROJETOR<br>DE FILMES E<br>IMAGENS LCD    | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 46</b><br>MODEM ADSL GKM<br>1220                         | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 47</b><br>MODEM DLINK DSL                                | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

|   |                  |  |  |
|---|------------------|--|--|
| 500B  | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 48</b><br>MONITOR 18 5<br>POLEGADAS LCD<br>OU LED                           | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 49</b><br>MOUSE COM<br>SCROOL 3 BOTOES<br>PS2                               | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 50</b><br>MOUSE OPTICO<br>PORTA USB   | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 51</b><br>NOBREAK SMS 600<br>VA 115 W                                       | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 52</b><br>NOTEBOOK COM<br>TELA DE ALTA<br>DEFINICAO<br>SENSIVEL<br>AO TOQUE | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 53</b><br>PEN DRIVE 16GB  | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 54</b><br>PEN DRIVE 8 GB  | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 55</b><br>PEN DRIVE DE 04<br>GB   | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 56</b><br>PLACA MAE P<br>8H61 M LE LGA<br>1155 UAT                          | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 57</b><br>PLACA REDE PCI<br>FAST ETHERNET<br>10 100                         | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 58</b><br>PLACA REDE PCI<br>WIRELESS  | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 59</b><br>PROCESSADOR<br>INTEL CORE I 5<br>4 SOQUETE LGA<br>1150            | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 60</b><br>PROCESSADOR<br>INTEL CORE I3 4<br>SOQUETE LGA<br>1150             | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 61</b><br>ROTEADOR WR740N<br>150 MBPS 4 P                                   | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

|   |                  |  |  |
|---|------------------|--|--|
| <b>ITEM 62</b><br>ROTEADOR<br>WR841ND<br>MBPS 4<br>300                  | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 63</b><br>ROTEADOR<br>KPPS<br>300                               | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 64</b><br>ROTEADOR<br>WIRELESS<br>RW131<br>L1                   | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 65</b><br>ROTEADOR<br>WIRELESS<br>RW332<br>L1                   | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 66</b><br>SUPORTE PARA<br>CPU                                   | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 67</b><br>SWITCH GIGABIT<br>DE MESA 8<br>PORTAS TL SG<br>1008 D | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 68</b><br>TECLADO PORTA<br>USB                                  | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 69</b><br>TECLADO PS2<br>ABNT BAS PR<br>LEADERSHIP              | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 70</b><br>TECLADO USB<br>ABNT2 MULT PR                          | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 71</b><br>TELA PARA<br>RETROPROJETOR<br>COM TRIPE               | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |

**14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

I - Integram esta Ata, o edital do Pregão nº055/2016 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Jaboticatubas/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal de Jaboticatubas\_\_\_\_\_  
Signatária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO V AO PROCESSO N° 089/2016**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2016.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4° DA LEI N°  
10.520/2002

DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por  
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do  
Pregão n° 055/2016, DECLARA expressamente que :

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos  
estabelecidos neste Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

N° Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO:** ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRA, PELO  
INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO VI AO PROCESSO N°089/2016**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2016.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

A empresa ....., CNPJ n.º  
....., declara, sob as penas da lei, que, até a  
presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no  
presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar  
ocorrências posteriores.

Data e local

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO VII AO PROCESSO N° 089/2016**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2016.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ  
n°....., por intermédio de seu representante  
legal o(a) Sr(a).....,  
portador(a) da Carteira de Identidade  
n°..... e do CPF n°  
....., DECLARA, para fins do disposto no  
inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993,  
acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não  
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou  
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição  
de aprendiz ( ).

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO VIII AO PROCESSO N° 089/2016**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2016.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por  
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do  
Pregão n° 055/2016, DECLARA expressamente que :

►concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao  
que determina o subitem 7.4.3 do referido Edital;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

N° Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_